

**Id:0471CD3C35BFE589**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
 CNPJ: 41.522.160/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2025 - Processo Seletivo – PS para o provimento de 28 (vinte e oito) vagas imediatas, para cargos de Nível Médio, Técnico e de Nível Superior, tanto quanto à formação de cadastro de reserva no período de vigência do processo seletivo.

A Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - Piauí, torna pública a **9ª Convocação do Edital nº 02/2025**, com a finalidade de convocar os candidatos classificados no certame em tela e constantes na relação abaixo, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de **27/07/2026 até às 13 horas do dia 29/07/2026**, seguindo as orientações abaixo:

1.1 Documentação necessária:

- Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do edital 002/2025;
- carteira de identidade;
- certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (para sexo masculino);
- certidão de quitação eleitoral;
- CPF;
- certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- declaração quanto à ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- certidão negativa de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos (estadual e federal);
- declaração de bens atualizada;
- número do PIS ou PASEP;
- registro no conselho de classe, quando for o caso;
- fotos 3x4 recentes;
- comprovante de titularidade de conta bancária. (Banco do Brasil)

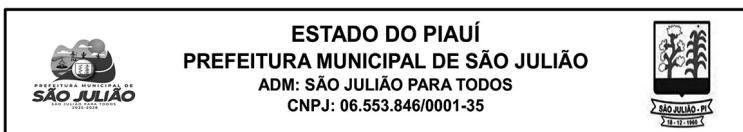
CARGO – FISIOTERAPEUTA

4º	INGRIDY VITORIA DA SILVA COELHO
----	--

Coronel José Dias – Piauí, 24 de julho de 2026

VICTOR CESAR DE
 CARVALHO:01269839330

VICTOR CESAR DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

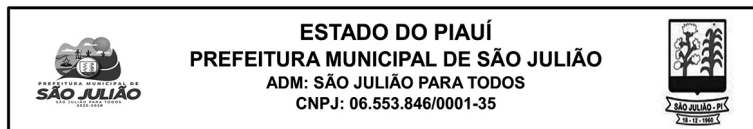
Id:0B6228960971E66F

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
 CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA DE INÍCIO DE SEMESTRE LETIVO, COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
 CONTRATADA: ATO CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 59.712.560/0001-11.
 VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
 FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários e outros vinculados a educação.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE31DABE7E670

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
 CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO PARA ALÉM DO CUIDADO, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AUTOCUIDADO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ nº 06.553.846/0001-35.
 CONTRATADA: ATO CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 59.712.560/0001-11.
 VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
 FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários e outros vinculados à saúde.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB424B7AABE604

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Festejo do Senhor Bom Jesus da Lapa no Município de Cristino Castro-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, incisos II e XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO data comemorativa do Padroeiro Senhor Bom Jesus da Lapa, no Município de Cristino Castro-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do **Feriado Municipal**, no dia **06 de agosto de 2026 (quinta-feira)**, consagrado ao Padroeiro do Município de Cristino Castro, o Senhor Bom Jesus da Lapa, fica decretado **ponto facultativo** no Município de Cristino Castro-PI, nos dias **03 (segunda-feira), 04 (terça-feira), 05 (quarta-feira) e 07 (sexta-feira) de agosto do ano 2026** nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de atendimento de urgência e emergência, arrecadação e fiscalização, e Setor de Licitação, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 21 de julho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro/PI